



PARECER DO COMAFE ATESTANDO A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS DOCUMENTOS – FINAL

OBRA: Reestabelecimento da EMEB Alzira Gomes, na sede do município de Vargem Alta, com a execução de obra de drenagem do pátio, reconstrução do muro, reconstrução do muro e alambrado

PROCESSO: 2024-4R83X

LOCALIZAÇÃO: Sede

MUNICÍPIO: Vargem Alta

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) por meio de suas atribuições atesta que a obra está concluída, bem como a conformidade dos documentos apresentados pela municipalidade acerca do cumprimento da última etapa de execução da obra e aponta que os serviços executados foram satisfatórios e estão de acordo com as boas práticas da construção civil.

De acordo com as medições encaminhadas pelo município, foi executado um total de R\$ 498.225,10 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais de dez centavos), correspondendo à totalidade da despesa liquidada e paga para o referido plano de aplicação.

Diante do exposto, este COMAFE considera que a execução do plano de aplicação foi realizada em total conformidade com os requisitos legais e com as normas estabelecidas para a execução das obras contempladas pelo FUNPAES 2023.

Os documentos abaixo listados estão sendo devidamente enviados para análise junto deste parecer:

Documentos exigidos no Edital de Chamada Pública para comprovação da efetiva execução dos recursos e encerramento dos processos (subitem 17)	
1	Relatório de execução final do objeto
2	Relatório fotográfico final do objeto
3	Boletins de medição do período a que o relatório se refere



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

4	Relação dos pagamentos efetuados
5	Cópias originais das Notas Fiscais atestadas pelo município e cópias das guias de recolhimento dos tributos incidentes (INSS, ISS etc.)
6	Extrato bancário da conta corrente específica zerado e atualizado
7	Comprovante de devolução do saldo do recurso não executado, inclusive do respectivo rendimento da aplicação financeira

Tendo em vista o cumprimento das disposições do Art. 9º da Lei Nº 11.790/2023, este Conselho atesta que o relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas do FUNPAES foi enviado, no mês de março deste ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

A presente prestação de contas final é aprovada com ressalva, fundamentando-se no fato de a Administração Municipal não ter cumprido a recomendação exarada pelo COMAFE na ata de 23/01/2025, uma vez que deixou de adequar o Plano de Aplicação para refletir o replanejamento da obra, apresentando, em seu lugar, o documento original, já obsoleto, datado de abril de 2024.

Não obstante essa falha na instrução do processo, este Conselho manifesta-se favoravelmente à aprovação, tendo em vista que a execução financeira se revelou regular: a despesa realizada totalizou R\$ 498.225,10, e o saldo remanescente, acrescido dos rendimentos (R\$ 21.101,02), foi devidamente devolvido, não havendo qualquer prejuízo aos cofres públicos.

E, **CERTIFICA** a regularidade dos processos de licitação, empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução dos objetos contemplados, bem como afirma que as prestações de contas foram devidamente apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos.

Vargem Alta - ES 31 de março de 2026

31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE

Walaci Pizetta
Secretário Municipal de Educação

Lucas Vinicius Menezes Almeida
Procurador do Município

Raquel da Conceição André Venturin
Representante da Sociedade Civil

Lorenço Fernandes Azeredo
Responsável técnico contratado
CAU A35329-9

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e
Transparência

31.723.570/0001-33

Paço Administrativo “João Bosco Dias”
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99968-8191

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALACI PIZETTA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 31/03/2026 16:18:07 -03:00

RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 01/04/2026 11:08:10 -03:00

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 31/03/2026 16:31:51 -03:00

LUCAS VINICIUS MENEZES ALMEIDA

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 31/03/2026 16:17:51 -03:00

LORENÇO FERNANDES AZEREDO

MEMBRO (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES)
SEME - PMVA

assinado em 01/04/2026 13:00:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:00:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALACI PIZETTA (PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - EMEBPROSPE - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G1J6CZ>